



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA

Requerimento Nº 369/2026



EMENTA : REQUEIRO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO “BOTÃO DO PÂNICO DO IDOSO” NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado e oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mogi Mirim, para que, por meio das Secretarias das Secretarias e órgãos competentes, estude a inclusão das pessoas idosas em situação de risco no **Programa Municipal SOS Cidadão**, com a disponibilização do **Botão do Pânico do Idoso**, acompanhada de ampla divulgação da iniciativa e realização de palestras de orientação e conscientização, podendo ocorrer no mês de outubro quando é comemorado a Semana do Idoso e o Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa com o dia principal celebrado em 1º de outubro. A data marca a criação do Estatuto da Pessoa Idosa no Brasil e promove reflexões sobre cidadania, saúde e direitos da terceira idade.

O presente requerimento tem por objetivo ampliar a rede de proteção às pessoas idosas do Município de Mogi Mirim, utilizando a estrutura já existente do Programa Municipal SOS Cidadão, operado pela Prefeitura Municipal.

O programa funciona por meio de aplicativo de celular integrado à Guarda Civil Municipal (GCM) e à Muralha Digital, possibilitando o acionamento de socorro imediato em situações de emergência. Atualmente, a ferramenta atende escolas, unidades de saúde (UBSs), prédios públicos e centenas de usuários assistidos, incluindo mulheres com medidas protetivas e moradores da zona rural

Diante da estrutura já existente, entende-se ser de grande relevância que o Município avalie a inclusão das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco entre os usuários que possam contar com essa importante ferramenta de proteção.

O Botão do Pânico do Idoso poderá ser destinado, especialmente, a pessoas idosas vítimas ou potenciais vítimas de violência doméstica, maus-tratos, abandono ou outras formas de violação de direitos, observados os critérios técnicos e jurídicos que venham a ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

O “Botão do Pânico do Idoso” poderá funcionar como importante ferramenta de prevenção e resposta rápida, permitindo que a pessoa idosa, diante de uma situação de perigo, possa acionar os serviços de proteção e segurança, possibilitando maior agilidade no atendimento e na adoção das providências necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA



A medida poderá proporcionar maior segurança e tranquilidade aos idosos e seus familiares, além de possibilitar uma resposta mais rápida das forças de segurança e dos serviços de proteção quando houver uma situação de emergência.

Também se mostra fundamental que a implantação seja acompanhada de ampla divulgação, para que a população conheça a ferramenta, saiba quem poderá utilizá-la e compreenda os procedimentos para seu acionamento.

Nesse sentido, sugere-se ainda a realização de palestras e ações educativas em centros de convivência, unidades de saúde, equipamentos da assistência social, associações de idosos e demais espaços frequentados pela terceira idade, orientando os idosos, familiares e cuidadores sobre prevenção da violência, identificação de situações de risco e utilização adequada do sistema.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a política municipal de proteção à pessoa idosa, promovendo segurança, prevenção, dignidade e atendimento rápido àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

A implantação do dispositivo deverá ser precedida de estudos técnicos e jurídicos, a fim de definir os critérios de concessão, funcionamento, acionamento, acompanhamento dos casos e integração com os serviços municipais de assistência social, saúde, segurança e demais órgãos da rede de proteção.

A iniciativa representa uma importante medida de prevenção e proteção, podendo contribuir para evitar situações de violência e garantir uma resposta mais rápida quando houver ameaça à integridade física ou emocional da pessoa idosa.

Diante do exposto, requiro ao Executivo Municipal que realize estudos para a inclusão do Botão do Pânico do Idoso no Programa Municipal SOS Cidadão, com ampla divulgação e realização de palestras e ações de conscientização, fortalecendo a rede de proteção e garantindo maior segurança à população idosa de Mogi Mirim.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rottoli” aos 19 de agosto de 2026.

Assinado Digitalmente
VEREADOR EVERTON BOMBARDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1756/2026 - 19/08/2026 - 09:30 - 74HU-6N97-WGW1-TC39



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=74HU6N97WGW1TC39>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 74HU-6N97-WGW1-TC39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1756/2026 - 19/08/2026 - 09:30 - 74HU-6N97-WGW1-TC39